

PLANO DA AÇÃO DE FORMAÇÃO

INTERVENÇÃO COM MIGRANTES *Capacitação Técnica #3*

50 Horas de Formação Certificada

ACORDO DE COOPERAÇÃO ANIMAR-IEFP 2026

VERSÃO 5.5 | janeiro 2026

INSCREVA-SE
AQUI!

ÍNDICE

1. ENQUADRAMENTO	3
2. OBJETIVO GERAL	3
3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	3
4. DESTINATÁRIOS/AS	4
5. SELEÇÃO.....	4
6. CUSTO	4
7. MODALIDADE, DURAÇÃO E LOCALIZAÇÃO	5
8. CRONOGRAMA.....	5
9. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS	7
10. PESSOAS FORMADORAS.....	8
11. EQUIPA ANIMAR para a FORMAÇÃO	10
12. METODOLOGIAS E TÉCNICAS PEDAGÓGICAS	11
13. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	11
14. AMBIENTES DE APRENDIZAGEM E REQUISITOS	12
15. REGULAMENTO GERAL DA ATIVIDADE FORMATIVA.....	13
16. INSCRIÇÃO.....	13

1. ENQUADRAMENTO

As migrações constituem um fenómeno de crescente relevância no atual cenário mundial com implicações demográficas, económicas, sociais e políticas.

As migrações são um domínio de investigação caracterizado pelas abordagens multidisciplinares. O fenómeno dos fluxos migratórios, exige das sociedades contemporâneas maior responsabilidade e respeito pelas diferenças étnicas e culturais, primando por espaços democráticos que atendam às demandas impostas pela multiculturalidade.

A integração bem-sucedida dos migrantes é fundamental para o futuro do bem-estar, a prosperidade e a coesão das sociedades europeias. É essencial aprofundar o nosso conhecimento sobre os processos de acolhimento no domínio da proteção internacional, para que as políticas públicas possam responder mais e melhor nesta matéria.

A Animar desafiou-se a promover uma ação de capacitação de técnicos/as que intervêm com migrantes para, desta forma, dar resposta às necessidades de técnicos e técnicas para a área dos/as migrantes e para a gestão da multiculturalidade.

Pretende ser uma formação para técnicos/as das organizações de desenvolvimento local na intervenção com pessoas migrantes, tendo por especial foco o reforço das qualificações dos/as técnicos/as, com vista à aquisição de conhecimentos e competências que promovam um desempenho de excelência na intervenção e nas organizações.

2. OBJETIVO GERAL

O programa de formação para a capacitação de técnicos/as que intervêm com pessoas migrantes visa:

- Dotar as pessoas formandas de conhecimentos teórico-práticos em torno de métodos, técnicas e ferramentas para a intervenção com pessoas migrantes.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

No final da ação de formação Intervenção com Migrantes – Capacitação Técnica#3 cada pessoa formanda deve:

- Compreender os conceitos fundamentais e o contexto atual das migrações à escala global, europeia e nacional.
- Conhecer as principais políticas governamentais e a legislação nacional e internacional que regula as migrações e os direitos das pessoas migrantes nas diferentes áreas, em Portugal.

- Estar sensível para os preconceitos e estereótipos relacionados com as pessoas migrantes, e consequentes comportamentos e atitudes discriminatórias, e para a importância do desenvolvimento de competências interculturais.

- Compreender os desafios psicossociais e culturais enfrentados pelas pessoas migrantes e as técnicas e recursos que permitem um apoio/atendimento adequado às suas necessidades.

- Desenvolver abordagens e estratégias promotoras da valorização da diversidade cultural e da inclusão efetiva de pessoas e grupos de migrantes nas comunidades.

- Reconhecer as causas e os sintomas do stress e do esgotamento profissional e as estratégias, técnicas e recursos para a sua prevenção e contenção em contexto de trabalho.

4. DESTINATÁRIOS/AS

A ação de formação destina-se a técnicos/as no ativo de Organizações de Desenvolvimento Local que desempenham funções de apoio direto ou indireto, junto de pessoas migrantes.

O grupo composto pelas pessoas formandas será constituído por 25 participantes.

5. SELEÇÃO

O processo de seleção das pessoas inscritas é efetuado de acordo com os seguintes critérios:

1. Submissão do formulário de inscrição on-line;
2. As admissões são limitadas ao número de vagas existentes, sendo que, caso o número de pessoas inscritas através do processo referido no ponto 1, exceda o número máximo previsto, a seleção será realizada de acordo com a ordem seguinte:
 - a) Associados/as da Animar com quotas regularizadas;
 - b) Não associados/as da Animar;
 - c) Pessoas que integrem os corpos dirigentes em organizações do desenvolvimento local;
 - d) Técnicos/as das entidades da economia social no ativo;
 - e) Ordem de entrada do formulário de inscrição.

6. CUSTO

A participação é gratuita. Para mais informações consultar o ponto 7 do Regulamento Geral da Atividade Formativa. Esta ação de formação pertence ao Catálogo de Formação da Animar 2026 e é financiada pelo Acordo de Cooperação IEPF - ANIMAR 2026.

✉ formacao@animar-dl.pt

4

7. MODALIDADE, DURAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

A ação de formação decorre na modalidade a distância tem, previsivelmente, a duração de 8 semanas e as sessões síncronas serão distribuídas de acordo com o cronograma (ponto 8). Terá por suporte a plataforma de aprendizagem digital da Animar, Moodle em www.formacao.animar-dl.pt, endereço digital onde a ação de formação terá lugar.

8. CRONOGRAMA

Dia da Semana	Data	Início	Fim
TEMA 1 POLÍTICAS DE MIGRAÇÃO, LEGISLAÇÃO E DIREITOS DOS MIGRANTES			
segunda-feira	21/09/2026	10:00H	13:00H
quinta-feira	24/09/2026	10:00H	13:00H
segunda-feira	28/09/2026	10:00H	13:00H
TEMA 2 ESTEREÓTIPOS, REPRESENTAÇÕES SOCIAIS E DISCRIMINAÇÃO NO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO DE MIGRANTES			
terça-feira	06/10/2026	19:00H	22:00H
quinta-feira	08/10/2026	19:00H	22:00H
terça-feira	13/10/2026	19:00H	22:00H
TEMA 3 TÉCNICAS DE APOIO PSICOSSOCIAL A PESSOAS MIGRANTES			
terça-feira	20/10/2026	19:00H	22:00H
quarta-feira	22/10/2026	19:00H	22:00H
terça-feira	27/10/2026	19:00H	22:00H
quinta-feira	29/10/2026	19:00H	22:00H
TEMA 4 INCLUSÃO E INTERVENÇÃO COMUNITÁRIA EM CONTEXTOS MULTICULTURAIS			
terça-feira	03/11/2026	10:00H	13:00H
quinta-feira	05/11/2026	10:00H	13:00H
terça-feira	10/11/2026	10:00H	13:00H
quinta-feira	12/11/2026	10:00H	13:00H

DISTRIBUIÇÃO DE HORAS		SÍNCRONAS	ASSÍNCRONAS	HORÁRIO
TEMA	PESSOA FORMADORA			
POLÍTICAS, LEGISLAÇÃO E DIREITOS	Branca Correia	9 horas	3 horas	10:00H – 13:00H
ESTEREÓTIPOS, REPRESENTAÇÕES E DISCRIMINAÇÃO	Pérgles Pina	9 horas	3 horas	19:00H – 22:00H
TÉCNICAS DE APOIO PSICOSSOCIAL	Susana Gouveia	12 horas	1 hora	19:00H – 22:00H
INCLUSÃO E INTERVENÇÃO	Marta Coutinho	12 horas	1 hora	10H00 – 13H00
		Total de Horas Certificadas		50 horas

As sessões síncronas cuja presença é essencial para a conclusão da ação de formação decorrem nos dias 21, 24 e 28 de setembro, 06, 08, 13, 20, 22, 27, 29 de outubro, e 03, 05, 10 e 12 de novembro de 2025, num horário misto.

O tema 1 e o tema 4 decorrerão das 10:00H às 13:00H e os temas 2 e 3 serão ministrados das 19:00H às 22:00H. As horas assíncronas serão desenvolvidas ao longo do tempo da ação e consoante os desafios apresentados em sessão síncrona.

A primeira e a última sessão contemplam o tempo necessário para a abertura e o encerramento da ação.

9. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

TEMA 1

POLÍTICAS DE MIGRAÇÃO, LEGISLAÇÃO E DIREITOS DOS MIGRANTES | 12 HORAS

Principais políticas de migração e asilo em Portugal e na União Europeia

Legislação portuguesa sobre migrações e asilo, de proteção e de combate à discriminação

Procedimentos base para a regulamentação de estrangeiros

Estruturas, programas e iniciativas governamentais de apoio a migrantes

Pessoa formadora:

Branca Corrêa

TEMA 2

ESTEREÓTIPOS, REPRESENTAÇÕES SOCIAIS E DISCRIMINAÇÃO NO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO DE MIGRANTES | 12 HORAS

Conceitos básico e a sua distinção

Tipos de discriminação e respetivas expressões no contexto profissional

Competências para a comunicação intercultural

Mecanismos de denuncia de práticas discriminatórias

Programas e iniciativas para a redução de preconceitos e estereótipos

Pessoa formadora:

Péricles Pina

TEMA 3

TÉCNICAS DE APOIO PSICOSSOCIAL A PESSOAS MIGRANTES | 13 HORAS

Impactos psicossociais da migração nos diferentes perfis de pessoas migrantes

Técnicas de atendimento culturalmente sensíveis

Recursos e práticas de tradução simultânea e consecutiva

Procedimentos e práticas de acesso a serviços

Ética e deontologia profissional aplicada ao trabalho com pessoas migrantes

Pessoa formadora:

Susana Gouveia

TEMA 4

INCLUSÃO E INTERVENÇÃO COMUNITÁRIA EM CONTEXTOS MULTICULTURAIS | 13 HORAS

Modelos sociopolíticos em contextos de diversidade cultural

Trabalho em rede e colaboração interinstitucional

Boas práticas de intervenção comunitária

Pessoa formadora:

Marta Coutinho

10. PESSOAS FORMADORAS

Branca Corrêa

Licenciada em Direito pela Universidade de Lisboa em 2001, iniciou no final de 2001 o Estágio de Advocacia na Ordem dos Advogados. Exerce Advocacia na Comarca de Cascais desde 2004, sobretudo na área do direito da Família e das crianças, foi ainda Vogal da Delegação de Cascais da Ordem dos Advogados e é atualmente Vogal do Conselho Regional de Lisboa da Ordem dos Advogados. Ao longo dos anos, foi fazendo diversos cursos de formação contínua e especializada nomeadamente na área da Mediação de Conflitos nas vertentes de conflitos civis e comerciais, família e escolar e formação para formadores. Participou no Projeto T.A.L.E.- Training Activities for Legal Experts Supported by the Rights, Equality and Citizenship (REC) Programme of the European Union, dinamizado em Portugal pelo IAC em 2016.



Péricles Pina

Jurista com experiência no apoio técnico-jurídico em matérias de igualdade e discriminação racial, tendo desempenhado funções de coordenador no Gabinete de Apoio Técnico-Jurídico à Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial (CICDR). Durante o seu percurso participou na gestão de processos relacionados com contraordenações em casos de discriminação, bem como na organização de várias iniciativas de sensibilização e formação.

Com um sólido conhecimento das questões legais ligadas à discriminação racial, colaborou em vários eventos promovidos pela CICDR e participou em redes de trabalho relacionadas com a promoção da igualdade. Mantém um interesse ativo nas questões de justiça social e direitos humanos, áreas nas quais continua a trabalhar com seriedade e dedicação.



Susana Gouveia

Licenciada em Psicologia e Mestre em Gestão de Recursos Humanos. Perita e formadora em Psicotraumatologia. Foi supervisora da equipa de Saúde Mental do Serviço Jesuíta aos Refugiados (JRS – Jesuit Refugee Service) e da equipa de voluntários do Serviço de Escuta da Companhia de Jesus. Desde há cerca de dez anos, é investigadora associada do Observatório do Trauma, pertencente ao Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra. Docente em quatro Pós-Graduações relacionadas com intervenção psicossocial em crise, missões e ajuda humanitária. Atualmente, é psicóloga da Cruz Vermelha Portuguesa (Sede Nacional) e gestora do projeto internacional, co-financiado pela União Europeia (EU4Health), em articulação estreita com a Federação Internacional da Cruz Vermelha e o Psychosocial Center – envolvendo 24 Sociedades Nacionais da FICV e trabalhando para a disseminação massiva dos primeiros socorros psicológicos.



Marta Coutinho

É Bailarina, professora, produtora, trabalha desde 1997 nas áreas da dança, educação e produção cultural. Entre outros projetos profissionais: Artista do Programa “Saúde e Bem-estar através da dança” do IPDJ com a Sol Sem Fronteiras; Artista do Programa Oeiras Educa; Projeto TAKATUM - espetáculos de música | dança | palavra para a infância e famílias; Formadora de professores (Dança) pelo Conselho Científico-pedagógico da Formação Contínua; Formadora da ALMA; Associação Yehudi Menuhin Portugal; Artista e produtora Projetos PARTIS F. C. Gulbenkian e Fundação La Caixa; Artista e produtora Festival TODOS Caminhada de Culturas; Artista do Programa Oeiras Educa; Produtora EXIB Música – Expo Ibero-americana de Música; Artista e produtora Projetos Largo Residências - "Bollywood no Largo", "GLUM", "Bailarindo", "Comida ConVida" e "Bairro em Festa". Licenciada em “Ensino de Português e Inglês”.



11. EQUIPA ANIMAR para a FORMAÇÃO



Ana Lúcia Ferreira
Coordenadora do Serviço de Formação
e Desenvolvimento Organizacional
e-mail: analucia.ferreira@animar-dl.pt

Diana Dinis
Técnica de formação
e-mail: formacao@animar-dl.pt



12. METODOLOGIAS E TÉCNICAS PEDAGÓGICAS

A ação de formação é teórico-prática e conta com a participação ativa das pessoas formandas em todas as atividades propostas. Versará a apresentação e discussão de temas específicos relacionados com a área, bem como a discussão e análise de casos práticos.

A formação a distância desenvolve-se pelo método expositivo, interrogativo e ativo, com momentos de discussão orientada e aprendizagem colaborativa, com recurso a plataformas de aprendizagem digital. Como forma de comunicação assíncrona, plataforma de autoestudo e de submissão das atividades síncronas e dos desafios finais, é utilizada a plataforma Moodle da Animar em www.formacao.animar-dl.pt.

Nesta plataforma encontrará todos os materiais disponibilizados pelas pessoas formadoras, as apresentações, os audiovisuais, o recurso a diversas atividades, as leituras especializadas e os desafios finais, potenciaram a aprendizagem dos conteúdos de cada tema.

13. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Para concluir a ação de formação cada pessoa formanda deverá:

- 1 – Frequentar assiduamente a formação;
- 2 – Realizar todos os desafios propostos.

Avaliação final traduz-se na média das notas obtidas em cada tema.

A avaliação é sumativa e final, de menção quantitativa.

A nota de cada tema resultará das seguintes ponderações:

- Participação em sessões síncronas e desafios assíncronos (70%);
- Realização do desafio final (30%).

As pessoas formandas serão avaliados quantitativamente, de 0 a 20 valores na participação das sessões síncronas segundo os seguintes critérios: assiduidade/pontualidade; participação; empenho/interesse; espírito crítico e concretização das atividades práticas.

As atividades síncronas e os desafios finais terão sempre uma nota quantitativa de 0 a 20 valores, serão para avaliação de conhecimentos e poderão ser trabalhos práticos e/ou ficha de conhecimentos sumativa.

As pessoas formandas que concluam a ação de formação com aproveitamento (mínimo 10 valores) e que garantam uma assiduidade de, pelo menos 90%, obterão um Certificado de Formação Profissional

✉ formacao@animar-dl.pt

emitido através da Plataforma SIGO (Sistema de Informação e Gestão da Oferta Educativa e Formativa) e o respetivo registo no Passaporte Qualifica.

14. AMBIENTES DE APRENDIZAGEM E REQUISITOS

O ambiente de aprendizagem definido para a ação de formação é a plataforma de aprendizagem digital da Animar, Moodle em www.formacao.animar-dl.pt. Quer as sessões síncronas, quer o repositório de recursos e as sessões assíncronas irão decorrer neste ambiente, a moodle da Animar tem uma interface ZOOM onde decorrem todas as sessões síncronas.

Para a frequência desta ação de formação, todas as pessoas formandas e todas as pessoas formadoras deverão garantir que detêm:

- Ligação internet: 4G, mas recomendamos ligações físicas, pois as ligações móveis poderão tornar-se instáveis, traduzindo-se numa má experiência, as ligações Wi-fi também podem trazer problemas (grande distância entre o equipamento (computador, outro) e o router, paredes grossas pelo meio, interferência de outras redes wireless no escritório/casa).
- Equipamento: Computador com processador dual core a 2GHz ou mais (Intel i3, i5, i7 ou AMD equivalente); RAM: 4Gb (mínimo); Câmara digital: 720p (mínimo, obrigatória); Microfone e colunas/headphones e alguns GB livres no disco;
- Sistemas operativos: todas as plataformas (Windows, OSX, Linux), têm compatibilidade com o Zoom e com a Moodle, recomendam-se as versões mais recentes dos sistemas operativos, com atualizações de segurança em dia e também as opções mais recentes da aplicação Zoom.
- Motor de busca: qualquer motor de busca na versão mais recente.

Para frequentar esta ação de formação não necessita instalar nenhum programa ou aplicativo tudo decorrerá remotamente através de uma ligação à internet, porém é mais confortável se instalar aplicação ZOOM (zoom meetings).

A utilização de um equipamento que tenha câmara integrada ou amovível é de extrema importância, pois durante as sessões síncronas o uso da câmara ligada é obrigatório.

Reserva-se o direito de não admissão ou transição da pessoa formanda para sala de espera, a todas as pessoas participantes que comparecerem às sessões síncronas com a câmara desligada ou sem câmara no equipamento, mas também a todas as pessoas que permaneçam com a câmara desligada em parte da sessão.

15. REGULAMENTO GERAL DA ATIVIDADE FORMATIVA

Poderá consultar o regulamento no [Portal da Animar](#), ou [aqui](#).

O envio do formulário de inscrição, a admissão e a respetiva permanência na ação não dispensam a leitura do regulamento geral da atividade formativa.

16. INSCRIÇÃO

Poderá inscrever-se clicando no botão da edição até 13/09/2026.

[INSCREVA-SE NA
3ª EDIÇÃO](#)

Todas as pessoas que se inscreverem serão contactadas em 14/09/2026 informando-as da seleção realizada e da admissão ou não admissão a esta ação de formação.

.